



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 154/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/10/2012.

**Indica representantes do CSA junto ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP).**

**Ligya de Souza Moraes,**  
Secretária em exercício.

Considerando o contido no Ofício nº 004/2012-COPEP de 01-10-2012, que solicita a indicação de um representante titular e um suplente para constituir o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP);

Considerando a manifestação do professor Ricardo Gardiolo em sua recondução junto ao referido comitê e da professora Gisele Mendes de Carvalho em ser sua suplente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 37ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam indicados os professores **RICARDO CÉSAR GARDIOLO E GISELE MENDES DE CARVALHO (DDP)**, como representantes, titular e suplente, respectivamente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê Permanente de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (COPEP)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de outubro de 2012.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**